



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO AVALIAR TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS OBJETIVANDO A “CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR NEGUINHO DA BEIJA FLOR” NO EVENTO WORKTOUR - MOSTRA DE TURISMO E NEGÓCIOS – MADRID REALIZADO PELA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 0000709/2025

1.2. Objetivo: Trata-se o presente Estudo de viabilidade quanto à contratação do Show Artístico do Cantor Neguinho da Beija Flor para apresentação no WORKTOUR - MOSTRA DE TURISMO E NEGÓCIOS - MADRID.

1.3. Este Estudo visa evidenciar a melhor solução de modo a permitir avaliar a tecnicamente e economicamente a contratação em estudo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, realizará no dia 22 de janeiro de 2025 do Worktour - Mostra de Turismo e Negócios na Cidade de Madrid, na Espanha. A justificativa para a realização do show pode ser explorada sob diversos aspectos, como cultural e social. O Worktour - Mostra de Turismo e Negócios será realizada no mesmo período que a FITUR. A 45ª edição da feira será realizada entre os 22 a 26 de janeiro de 2025. A FITUR é organizada pela Ifema Madrid e reúne expositores e participantes de todo o mundo. O evento conta com palestras, rodadas de negócios e visitas aos stands, onde os expositores apresentam seus ativos turísticos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
MERCADO INTERNO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

A feira é importante para atrair visitantes e investidores do setor, como agências de turismo, redes de hotelaria e hospedagem, e empresas que oferecem serviços relacionados ao turismo.

O Evento de 2024 aponta para números recordes em todas as suas dimensões, como um total de 9 mil empresas participantes, 152 países e 806 expositores que apresentarão suas ofertas em nove salões, um a mais que em 2023.

A edição 2024 da FITUR reúne mais de 100 mil participantes, além de mais de 8,5 mil expositores de todo o mundo. Nestes cinco dias de feira acontecerão palestras, rodadas de negócios e visitas aos estandes, onde cada expositor pode apresentar seus ativos turísticos e atrair não apenas visitantes, mas investidores do setor, como redes de hotelaria e hospedagem, agências de turismo e empresas que oferecem serviços relativos ao setor.

2.1.2. O objetivo é atrair empreendimentos hoteleiros, além da elaboração de roteiros de turismo estrangeiro que estarão participando da FITUR, onde o Município de Maricá contará com um estande. Durante o evento Worktur, Maricá mostrará todos os atrativos da cidade, o calendário de eventos e os circuitos turísticos e o intercâmbio cultural através do show de samba com o cantor Moacyr Luz.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

2.1.3. Assim, a escolha do Cantor Neguinho da Beija Flor é devido à consagração pela crítica Especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos. O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo cultural. Trata-se que o artista a ser contratado já realizou eventos em todo território nacional, arrastando milhares de pessoas que refletem nas hospedagens e na gastronomia.



2.1.4. De acordo com dados do MTur (Brasil, 2018b), turistas internacionais de mercados de curta e longa distância apresentam perfis distintos. Turistas oriundos de mercados de curta distância caracterizam-se por uma menor permanência média, por um menor gasto médio diário e por uma mais alta taxa de retorno ao país. De forma distinta, turistas de países emissores de longa distância tendem a permanecer por mais tempo e a terem um maior gasto médio diário, contudo têm uma taxa de retorno menor (Brasil, 2018b).

2.1.5. O marketing turístico busca promover as experiências proporcionadas pelos destinos aos anseios e expectativas dos mercados consumidores (Firmينو, 2008). Os resultados indicam que os gastos em promoção e marketing internacional vem sendo mais bem sucedidos em atrair turistas de mercados próximos.

2.1.6. A contratação do artista, que é consagrado pela crítica especializada se torna indispensável, com o objetivo de promoção do turismo cultural através do samba, que é um produto cultural e comercial exclusivamente brasileiro. O samba é um produto muito importante para o turismo receptivo no nosso país e atrai turistas, proporcionando um grande impulso na economia



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

através das redes de hotelaria e hospedagem, agências de turismo e empresas que oferecem serviços relativos ao setor para o Brasil - Rio de Janeiro – Maricá.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E A MELHOR SOLUÇÃO

2.2.1. Quanto o levantamento, observou-se várias possibilidades:

2.2.2. Solução 1 – Licitação de uma produtora – Durante deste estudo nos deparamos com algumas contratações de artistas através do sistema de registro de preço. Neste caso teríamos que estimar os artistas e limitar os seus valores. Há de se destacar que cada artista é único e terá seu valor comprovadamente através de notas fiscais ou contratos emitidos. Estimar um valor fixo pode ocasionar um empenho maior ou menor dependendo do artista a ser contratado. Outro fato relevante, é que a contratação deverá ocorrer diretamente com o artista ou seu empresário exclusivo, vedado exclusividade para determinado evento. Assim, não temos garantia que a empresa vencedora do processo licitatório terá a exclusividade de tais artistas locais e regionais a serem contratados. Em virtude do explanado foi descartada essa solução.

.

2.2.3. Solução 2 – Contratação Diretamente do Artista ou por meio de seu empresário exclusivo – Nesta solução, nos baseamos no art. 74, II, da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é inexigível a licitação no caso de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, como já realizado anteriormente, todas as contratações artistas se darão por inexigibilidade visto a inviabilidade de competição por cada artista ser único.

Ainda assim, a comprovação do seu cachê se dará mediante 3 notas fiscais que deverão constar como objeto de contratação a apresentação do artista ou do grupo juntamente com as publicações de mídia o referido show.

É imprescindível a comprovação de sua notoriedade e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, conforme explanado, esta solução se torna a mais viável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
MERCADO INTERNO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

2.3. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/ OU MEIOS ARTÍSTICOS





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	



3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Área Requisitante - Responsável

Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá/RJ

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará através da empresa RONEIA FORTE CORREA inscrita no CNPJ 21.539.815/0001-13, empresário exclusivo do cantor Neguinho da Beija Flor, por meio de processo de inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 22/01/2025 pelo valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

4.2. Trata-se de um Show Colocado, assim no valor da proposta estão inclusos o custo do Cachê, transporte, hospedagem, alimentação dos artistas e banda, equipe técnica e produção da banda, técnicos de som e iluminação e carregadores.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14133/2021, fundamentada no Art. 74, II e no Decreto nº 936, de 18 de novembro de 2022.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de valor de mercado do artista se dará através da comprovação de 3 (três) notas fiscais para comprovação do valor da proposta encaminhada a Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Assim, foi apresentada a Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno as notas fiscais NSº 189, 161 e 162 juntamente com suas comprovações de execução do show através de mídias impressas juntamente ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à Contratação do Show artístico para o evento WORKTOUR - MOSTRA DE TURISMO E NEGÓCIOS - MADRID. O presente serve de estudo de viabilidade quanto à possibilidade de contratação da empresa RONEIA FORTE CORREA inscrita no CNPJ 21.539.815/0001-13, denominado empresário exclusivo do cantor Neguinho da Beija Flor

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADERIDAS

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL NO EVENTO WORKTOUR - MOSTRA DE TURISMO E NEGÓCIOS - MADRID COM DURACAO MINIMA DE 02 HORAS	SERVICOS	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 . A despesa total da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

8.1.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Informamos que a contratação do artista está alinhada com a previsão do Plano Plurianual (PPA), através da ação 2085. No que tange ao interesse público já foi explanado no item 2 deste ETP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Dos resultados pretendidos seriam que através da complementação ao desenvolvimento do projeto WORKTOUR - MOSTRA DE TURISMO E NEGÓCIOS – MADRID com o show do artista ao sejam atraídos turistas internacionais para Maricá, aumentando o gasto médio dos turistas no município e dessa forma impactando positivamente na economia.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ✓ Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ✓ Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- ✓ Definições dos locais onde serão os shows da CONTRATADA;
- ✓ Definição de planos de trabalho para servidores com vistas à boa execução contratual;
- ✓ Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que toda mão de obra, material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo seguintes normativos:

- ✓ Ministério da Saúde – Resolução nº 2914 de 12/12/11;
- ✓ ANVISA: Resolução RDC nº 216 de 15/09/04; ANVISA; Resolução RDC nº 275 de 21/01/02; 11/12/2019 SEI/IFCE - 1256728 - Estudos preliminares; Resolução RDC nº 12 de 02/01/01;
- ✓ Ministério da Saúde – Portaria nº 1428 de 26/11/93;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000709/2025
Data de início	09/01/2025
Folha	
Rubrica	

- ✓ Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – Portaria nº 24 de 29/12/94 (NR-7);
Ministério da Saúde – Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes
Domissanitários- Portaria nº 15 de 23/08/88;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** tecnicamente e economicamente esta contratação em estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. ° da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. RESPONSÁVEIS

15.1. Área Requisitante

Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Maricá- RJ 14 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Elson Ribeiro dos Santos

Coordenador de Eventos

Matrícula 01291

De acordo,

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Matrícula: 113.510